CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
DECRETO LEGISLATIVO N° 016-2013

SÚMULA: REFERENDA O CONTRATO DE RATEIO N° 004/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DE ASTORGA - CINDAST E O MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ, NA CONDIÇÃO DE MUNICÍPIO FUNDADOR/ENTE CONSORCIADO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º- Fica referendado o **Contrato de Rateio n° 004/2013**, que tem por objeto regulamentar o repasse destinado ao atendimento das despesas de criação, implantação e operacionalização do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DE ASTORGA - CINDAST.

Art. 2º- Para consecução do objeto do Contrato de Rateio n° 004/2013, o município Jaguapitã aportará, através de repasse ao Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano da Região de Astorga - CINDAST, a importância de R$ 400,00 (quatrocentos reais), através de depósito bancário.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguapitã, aos 17 dias do mês de dezembro de 2013.

ELIANA APARECIDA RAMOS DAMASCENO
Presidente

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:2041D3F2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/12/2013. Edição 0395
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/